

PORTARIA N.º 475/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 327/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.03.24236P-SISPREV e 6078/2022-SEMEC.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01º de junho de 2025 a servidora **NANCI DO SOCORRO VARELA DE LIMA**, lotada na SEMEC, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 1894684-017, com fulcro no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, e redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012. Com proventos proporcionais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$1.518,00** (um mil, quinhentos e dezoito reais), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (30%)	R\$- 313,46
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$- 159,68
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 1.518,00

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 26 DE MAIO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV